



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 146/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 8977/2017**

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Eliene Gouveia de Carvalho, cadastro 3138**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2008/2013, com vigência a partir de 13 de novembro de 2017, devendo a servidora retornar as suas atividades em 14 de fevereiro 2018.

Gabinete da Secretária, 10 de novembro de 2017.


Simone Oliveira Costa
Secretária